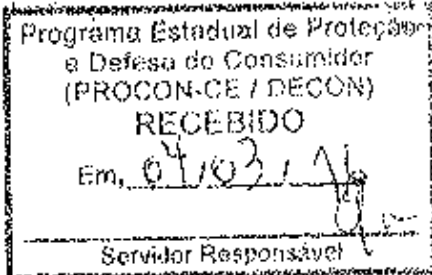




Ricardo Inglez de Souza  
Luz Werneck  
Elião Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréia P.

ADVOGADOS  
Andréia P.  
de Moraes e Mouton  
Ricardo Inglez de Souza  
Luz Werneck  
Elião Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréia P.

Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor  
Secretaria de Defesa do Consumidor



São Paulo, 18 de fevereiro de 2016

À Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON do Ceará (CE)

Att: Diretoria

Ref.: Relatório Bimestral (Janeiro/Fevereiro 2016), referente ao 08012.010508/2010-79 (Cadeira Fisher Price)

Prezados Senhores,

**Mattel Brasil Ltda.** ("Mattel"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por sua advogada, em obediência ao disposto na Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório bimestral protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 07 de fevereiro de 2016, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A Mattel manterá este PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste chamamento voluntário e enviará cópia dos relatórios bimestrais apresentados ao DPDC/SENACON, com atualizações periódicas e informações sobre a efetividade deste procedimento.

A Mattel respeitosamente requer que este PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a sua advogada abaixo assinada e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Mattel do Brasil Ltda.,

Raisa Dvorah Rechter

OAB/SP nº 344.843

Sci nº: 08012.000475/2016-44.



Instituto Wernick Ramo de Cady Francklin  
Rua do Espetro de Stars  
Luz Wernick  
Edson Teodoro Ramos Furtado  
Brasília, DF  
Autista Bethem Francklin

Adm. de Apoio  
A. de Apoio  
B. de Apoio  
C. de Apoio  
D. de Apoio  
E. de Apoio  
F. de Apoio  
G. de Apoio  
H. de Apoio  
I. de Apoio  
J. de Apoio  
K. de Apoio  
L. de Apoio  
M. de Apoio  
N. de Apoio  
O. de Apoio  
P. de Apoio  
Q. de Apoio  
R. de Apoio  
S. de Apoio  
T. de Apoio  
U. de Apoio  
V. de Apoio  
W. de Apoio  
X. de Apoio  
Y. de Apoio  
Z. de Apoio

Coordenador Geral  
Coordenador Administrativo  
Coordenador de Atendimento ao Consumidor  
Coordenador de Defesa do Consumidor  
Coordenador de Educação do Consumidor  
Coordenador de Fiscalização  
Coordenador de Informação ao Consumidor  
Coordenador de Inspeção e Fiscalização  
Coordenador de Planejamento e Avaliação  
Coordenador de Relações Institucionais  
Coordenador de Serviços de Apoio  
Coordenador de Treinamento  
Coordenador de Qualidade  
Coordenador de Segurança  
Coordenador de Saúde  
Coordenador de Tecnologia da Informação  
Coordenador de Transportes e Logística  
Coordenador de Recursos Humanos  
Coordenador de Meio Ambiente  
Coordenador de Comunicação  
Coordenador de Arquivo e Documentação  
Coordenador de Biblioteca  
Coordenador de Segurança Patrimonial  
Coordenador de Segurança da Informação  
Coordenador de Segurança Física  
Coordenador de Segurança Jurídica  
Coordenador de Segurança Social  
Coordenador de Segurança Saneamento  
Coordenador de Segurança Saneamento

De São Paulo para Brasília, 10 de fevereiro de 2016.

A

Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON e ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC

A/C Dra. Juliana Pereira da Silva e Sr. Amaury Martins de Oliva

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça - Bloco T

Edifício Sede 5º andar, Sala 520/Sala 538

70064-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Ass: 13/02/2016  
Ero: 10/02/16  
Ass: Adílio

Ref: Campanha de Chamamento | Relatório Bimestral

Procedimento nº 08012.010508/2010-79 (Cadeirão Fisher Price)

Mattel Brasil Ltda. ("Mattel"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral de acompanhamento da presente campanha, em conformidade com o artigo 7º, inciso I da Portaria nº. 487/2012, do Ministério da Justiça.



Região	Estado	Quantidade de Peças de Reparo solicitadas
Nordeste	AC	0
	AL	0
	AP	0
	BA	0
	CE	0
	DF	0
	MA	0
	PE	0
	PI	0
	RN	0
	RO	0
	RR	0
	SE	0
	TO	0
Centro-Oeste	MS	0
	MT	0
	MG	0
	DF	0
Sudeste	PA	7
	SP	7
	RJ	2
Sul	RS	0
	SC	0
Total		16

Dados atualizados até 31/01/2016.

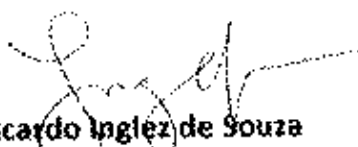
Ainda, a **Mattel** informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.





A **Mattel** requer, por fim, a juntada dos substabelecimentos anexos e solicita que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308, 6º andar - Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04548-004, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,


**Mattel Brasil Ltda.**

  
**Ricardo Inglês de Souza**  
OAB/SP nº 182.636

  
**Renato José Cury**  
OAB/SP 154.351

  
**Bruno Greca Consentino**  
OAB/SP nº 192.721

  
**Raiza Dvorah Rechter**  
OAB/SP nº 344.843

  
**Mauro M. de Oliveira Freitas**  
OAB/DF 29.035